



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## CONSELHO REGIONAL

### AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO N.º 010/2023

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

#### Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de agosto de 2023 a agosto de 2026 o funcionamento do curso Técnico em Administração, constante do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro – Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Administração na modalidade presencial cuja matriz curricular apresenta uma carga horaria total de 800 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus (AM), 31 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Regional

